



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 143
Disponibilização: 28/07/2022
Publicação: 28/07/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.367, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Transforma Cargos de Direção Superior e renomeia Função Gratificada da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e revoga o Decreto nº 26.293, de 6 de agosto de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Os 180 (cento e oitenta) Cargos de Direção Superior - CDSs afetos à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências”, passam a ser 177 (cento e setenta e sete) Cargos de Direção Superior, de acordo com o demonstrativo do Anexo I.

Art. 2º A Tabela de Funções Gratificadas - FGs da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 965, de 2017, fica alterada de acordo com o Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Os Cargos de Direção Superior da SEFIN, sendo eles 2 (dois) cargos de Assessor III - CDS-03 e 4 (quatro) cargos de Assessor V - CDS-05, ficam transformados em 1 (um) cargo de Assessor VII - CDS-07 e 2 (dois) cargos de Assessor VIII - CDS-08.

Art. 4º A Função Gratificada da SEFIN de 1 (um) Agente de Rendas II - FG-02 fica renomeada em 1 (uma) de Assessor II - FG-02.

Art. 5º Os ocupantes dos cargos e função dispostos nos arts. 3º e 4º serão exonerados, havendo nova nomeação, de acordo com os Anexos I e II, mediante solicitação da Secretaria.

Art. 6º As alterações contidas neste Decreto não incidirão quaisquer aumentos de despesas orçamentárias ou financeiras, tratando-se, exclusivamente, de mera reorganização interna.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 26.293, de 6 de agosto de 2021.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

“ANEXO II

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA**Cargos de Direção Superior Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN**

Cargo	Quant.	Símbolo
Secretário	1	SUBSÍDIO
Secretário Adjunto	1	CDS-14
Diretor Executivo	1	CDS-14
Coordenador do Tesouro	1	CDS-12
Coordenador da Receita Estadual	1	CDS-11
Gerente XI	3	CDS-11
Gerente X	2	CDS-10
Gerente IX	4	CDS-09
Delegado Regional da Receita Estadual	6	CDS-07
Controlador Interno	1	CDS-09
Liquidante Geral	1	CDS-09
Chefe de Núcleo X	2	CDS-10
Chefe de Núcleo IX	4	CDS-09
Chefe de Núcleo VIII	2	CDS-08
Chefe de Núcleo VII	2	CDS-07
Chefe de Núcleo V	5	CDS-05
Assessor XI	2	CDS-11
Assessor X	7	CDS-10
Assessor IX	4	CDS-09
Assessor VIII	7	CDS-08
Assessor VII	16	CDS-07
Assessor VI	16	CDS-06
Assessor V	30	CDS-05
Assessor IV	28	CDS-04
Assessor III	30	CDS-03
TOTAL	177	

” (NR)

ANEXO II

“ANEXO III

FUNÇÃO GRATIFICADA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

FUNÇÃO (FG)	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Agente de Rendas III	6	FG-03
Agente de Rendas II	18	FG-02
Chefe de Núcleo V	5	FG-05
Chefe de Núcleo IV	3	FG-04
Assessor III	4	FG-03
Assessor II	2	FG-02
TOTAL	38	-

” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 28/07/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/07/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029279497** e o código CRC **CCDF0E6F**.